



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 19/10/2020
Canindé de São Francisco/SE
19 de Outubro de 2020

Funcionário
Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 485/2020
De 19 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

Considerando o parecer Jurídico nº 179/2020, que dispõe sobre a redução de carga horaria de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **LUCIMAR VITAL DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0603984347, expedida pela SSP/BA e do CIC/CPF sob o nº 934.580.105-72, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 3686, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 179/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE,
19 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal